



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 274/2016

EMENTA: DENOMINA DE MARIA GONÇALVES DE LIMA O LOGRADOURO PROJETADO NO BAIRRO LUIZ GONÇALVES DE LIMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

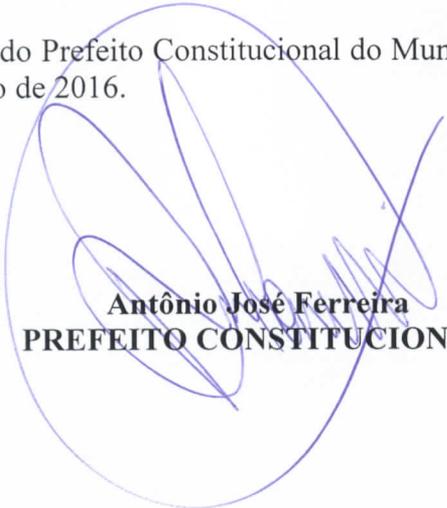
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, Prefeito do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **MARIA GONÇALVES DE LIMA**, o logradouro projetado no bairro Luiz Gonçalves de Lima, no município de Mogeiro.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mogeiro, Estado da Paraíba, 08 de novembro de 2016.


Antônio José Ferreira
PREFEITO CONSTITUCIONAL